LEI N.º 3.690, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede reajuste aos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido um reajuste de 20,00% (vinte por cento) aos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

§1º O reajuste de vencimento de que trata o caput, será devido aos Servidores do Magistério na Rede Municipal de Ensino, detentores dos seguintes cargos:

I – Professor de Educação Básica I;

II – Educador;

III – Professor de Educação Básica I (Expediente Integral);

IV – Professor de Educação Básica II;

V – Especialista em Educação - Supervisor Pedagógico;

VI – Especialista em Educação - Orientador Educacional, e

VI – Professor de Educação Básica CEMAI.

§2º Em decorrência do reajuste acima, fica alterado o Anexo V Lei Municipal nº 3.281 de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 3.660, de 27 de maio de 2.022, o qual passa a corresponder ao anexo V da presente Lei, devendo ser revogado o Decreto nº 2.125, de 28 de setembro de 2.021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, por meio de Decreto, como forma de promover as adequações orçamentárias necessárias para o alcance dos fins previstos na presente Lei, ressalvada a hipótese de abertura de crédito especial, que ocorrerá mediante Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Leopoldo, 29 de novembro de 2022.

ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL

ANEXO V

Tabelas oriundas do Plano de Carreiras da Educação - Lei nº 3.281 de 03 de abril de 2012.

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
		Mínima	I	2.135,98	2.242,78	2.354,92	2.472,66	2.596,30
I	Professor de Educação Básica I	Mínima	II	2.855,93	2.998,72	3.148,66	3.306,09	3.471,40
XVI	Professor de Educação Básica I	Intermediária	III	3.818,54	4.009,46	4.209,94	4.420,43	4.641,45
	(Expediente Integral)	Intermediária	IV	5.105,60	5.360,88	5.628,92	5.910,37	6.205,89
		Máxima	V	6.826,48	7.167,80	7.526,19	7.902,50	8.297,63

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
		Mínima	I	2.355,59	2.473,37	2.597,04	2.726,89	2.863,23
II	Professor de Educação Básica II	Mínima	II	3.149,56	3.307,04	3.472,39	3.646,01	3.828,31
		Intermediária	III	4.211,14	4.421,69	4.642,78	4.874,92	5.118,66
		Intermediária	IV	5.630,53	5.912,06	6.207,66	6.518,04	6.843,95
		Máxima	V	7.528,34	7.904,76	8.299,99	8.714,99	9.150,74

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
		Mínima	I	2.483,80	2.607,99	2.738,39	2.875,31	3.019,07
III	Especialista em Educação - Supervisor Pedagógico	Mínima	II	3.320,98	3.487,03	3.661,38	3.844,45	4.036,67
IV	Especialista em Educação - Orientador Educacional	Intermediária	III	4.440,34	4.662,36	4.895,48	5.140,25	5.397,26
		Intermediária	IV	5.936,99	6.233,84	6.545,53	6.872,81	7.216,45
		Máxima	V	7.938,09	8.335,00	8.751,75	9.189,33	9.648,80

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
		Mínima	I	1.141,96	1.199,05	1.259,03	1.321,97	1.388,07
VI	Inspetor de Alunos	Mínima	II	1.526,88	1.603,23	1.683,36	1.767,54	1.855,92
VII	Auxiliar de Escola	Intermediária	III	2.041,53	2.143,59	2.250,76	2.363,31	2.481,48
		Intermediária	IV	2.729,63	2.866,11	3.009,40	3.159,89	3.317,88
		Máxima	V	3.649,68	3.832,14	4.023,78	4.224,94	4.436,19

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
VIII	Secretário Escolar	Mínima	I	1.370,34	1.438,88	1.510,82	1.586,35	1.665,68
IX	Agente de Administração da Educação	Mínima	II	1.832,25	1.923,86	2.020,03	2.121,03	2.227,10
X	Monitor da Educação	Intermediária	III	2.449,82	2.572,28	2.700,91	2.835,97	2.977,76
		Intermediária	IV	3.275,53	3.439,32	3.611,27	3.791,84	3.981,42
		Máxima	V	4.379,58	4.598,55	4.828,48	5.069,90	5.323,41

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XI	Bibliotecário	Mínima	I	1.867,81	1.961,21	2.059,29	2.162,23	2.270,36
		Mínima	II	2.497,39	2.622,25	2.753,38	2.891,03	3.035,58
		Intermediária	III	3.339,14	3.506,10	3.681,39	3.865,48	4.058,74
		Intermediária	IV	4.464,61	4.687,86	4.922,25	5.168,35	5.426,79
		Máxima	V	5.969,46	6.267,93	6.581,33	6.910,40	7.255,92

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XII	Psicólogo Escolar	Mínima	I	2.640,61	2.772,65	2.911,28	3.056,84	3.209,68
		Mínima	II	3.530,65	3.707,20	3.892,55	4.093,17	4.291,52
		Intermediária	III	4.720,69	4.956,74	5.204,51	5.464,80	5.738,02
		Intermediária	IV	6.311,83	6.627,43	6.958,80	7.306,74	7.672,08
		Máxima	V	8.439,29	8.861,23	9.304,30	9.769,51	10.258,01

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XIII	Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	Mínima	I	944,79	992,02	1.041,63	1.093,71	1.148,38
		Mínima	II	1.263,23	1.326,40	1.392,71	1.462,35	1.535,46
		Intermediária	III	1.689,01	1.773,46	1.862,14	1.955,25	2.053,00
		Intermediária	IV	2.258,30	2.371,23	2.489,78	2.614,26	2.744,99
		Máxima	V	3.019,49	3.170,47	3.328,98	3.495,42	3.670,20

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XIV	Porteiro da Educação	Máxima	V	3.062,16	3.215,25	3.376,03	3.544,83	3.722,07
		Intermediária	IV	2.290,22	2.404,73	2.524,96	2.651,22	2.783,78
		Intermediária	III	1.712,87	1.798,52	1.888,45	1.982,86	2.082,01
		Mínima	II	1.281,09	1.345,13	1.412,39	1.483,00	1.557,22
		Mínima	I	958,13	1.006,04	1.056,34	1.109,16	1.164,62

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XV	Motorista de Transporte Escolar	Mínima	I	1.369,41	1.437,87	1.509,77	1.585,26	1.664,53
		Mínima	II	1.830,98	1.922,53	2.018,66	2.119,59	2.225,57
		Intermediária	III	2.448,13	2.570,54	2.699,06	2.834,02	2.975,72
		Intermediária	IV	3.273,29	3.436,95	3.608,80	3.789,24	3.978,70
		Máxima	V	4.376,57	4.595,40	4.825,17	5.066,43	5.319,75

		Escolaridade	Níveis	A	B	C	D	E
XVI	Professor de Educação Básica Cemai	**Máxima**	**V**	**9.308,83**	**9.774,28**	**10.262,99**	**10.776,14**	**11.314,95**
		Intermediária	**IV**	**6.962,18**	**7.310,29**	**7.675,81**	**8.059,60**	**8.462,58**
		Intermediária	**III**	**5.207,10**	**5.467,45**	**5.740,82**	**6.027,86**	**6.329,26**
		Mínima	**II**	**3.894,45**	**4.089,17**	**4.293,63**	**4.508,31**	**4.733,72**
		Mínima	**I**	**2.912,70**	**3.058,34**	**3.211,25**	**3.371,81**	**3.540,41**